



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitação e Contratos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Taquaral, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 07/2020, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para Contratação de mão de obra para reparos e pintura da EMEC/CEMEI, no valor de R\$ 13.400,00 da empresa: **LEANDRO JACINTO – CNPJ 26.410.335/0001-71**.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – CONTRATADA: Auto Posto Casulo Taquaral – LTDA – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Taquaral/SP – **OBJETO:** **Gasolina Comum, Etanol, Diesel S 10 e Diesel S 500 – VALOR TOTAL: R\$ 404.315,00.**

Taquaral, 10 de fevereiro de 2020.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Taquaral-SP, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Laércio Vicente Scaramal, torna público a retificação do Edital nº 01/2020.

Onde lê-se: *Item 38 - Termo de Referência: Leite integral Tipo A, de origem de vaca. Leite in natura e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem **vedapack**, contendo 1 litro, entregues em fardos de 12 litros. Conter SIF ou SISF e Registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade visível, data de fabricação recente, embalagem íntegra. Produto de primeira qualidade.*

Leia-se: *Leite integral Tipo A, de origem de vaca. Leite in natura e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem **tetrapack**, contendo 1 litro, entregues em fardos de 12 litros. Conter SIF ou SISF e Registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade visível, data de fabricação recente, embalagem íntegra. Produto de primeira qualidade.*

Taquaral, 18 de fevereiro de 2020.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal